



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.407, DE 21 DE MAIO DE 2026

*Concede o Título de Cidadão
Honorário de Fortaleza ao sr.
Francisco de Sousa Possidônio.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Francisco de Sousa Possidônio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural e comunicacional no Estado do Ceará, com especial destaque para sua contribuição à radiodifusão e à comunicação popular no Município de Fortaleza.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal, a ser agendada oportunamente pela Presidência, conforme os trâmites regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza